



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 256, DE 2 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria PGJ nº 250, de 28 de abril de 2022, que autoriza o afastamento do Promotor de Justiça DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO para participar do 2º Congresso Estadual do Ministério Público de Roraima – Ministério Público para um novo tempo: desafios e reflexões, a ser realizado em Boa Vista/RR.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.061355/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria pgj nº 250, de 28 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO para participar, na condição de painalista, do 2º Congresso Estadual do Ministério Público de Roraima – Ministério Público para um novo tempo: desafios e reflexões, promovido pelo Ministério Público do Estado de Roraima, com o apoio da Associação do Ministério Público do Estado de

Publicação: SSA
Origem: ACD



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Roraima – AMPER, a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2022, no Teatro Municipal de Boa Vista, em Boa Vista /RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN